CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VER. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2615)

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, O **DIA MUNICIPAL DO CRIADOR DE PÁSSAROS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 19 DE OUTUBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º fica instituído, no âmbito do município de Ilhéus, o dia Municipal do Criador de Pássaros, a ser comemorado anualmente no dia 19 de outubro.

Art. 2º A data ora instituir a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município de Ilhéus, com objetivo de:

I. Valorizar a cultura tradicional do criador de pássaros;
II. Promover a conscientização sobre a criação responsável, legalizando e voltando a preservação;
III. Fomentar ações educativas e informativas sobre a legislação ambiental e o bem estar animal
IV. Incentivar a integração dos criadores com as entidades ambientais, órgãos público e a sociedade civil.

Art. 3º durante a semana em que recair a data comemorativa, poderão ser promovidas atividades como exposição, encontros, palestras, seminários e campanhas educativas com a partivipação de criadores, associações, escolas, ONGs e demais interessados.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, estabelecendo diretrizes operacionais, critérios de seleção de parceiros e fontes orçamentárias.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 07 de agosto de 2025.

Vereador
Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de lei visa instituir o Dia Municipal do Criador de Pássaros, a ser comemorado anualmente no dia 10 de Novembro, como forma de reconhecimento à importância sociocultural, ambiental e econômica dos criadores legalizados de aves no Município de Ilhéus. A criação de pássaros, quando realizada de forma responsável e legal, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes, representa uma atividade tradicional profundamente enraizada na cultura popular brasileira. Os criadores contribuem para a preservação de espécies, o combate ao tráfico ilegal de animais silvestres, e muitas vezes participam de projetos de reprodução e manejo sustentável da fauna nativa. Além disso, os criadores organizados por meio de clubes e associações têm papel fundamental na promoção de eventos, exposições e concursos que valorizam a criação responsável, incentivando o cuidado, o conhecimento técnico e o respeito à legislação ambiental vigente. A instituição desta data tem como objetivo valorizar esses cidadãos, promover a educação ambiental e o incentivo à criação responsável, destacando o compromisso com a legalidade, a proteção à biodiversidade e o respeito aos animais. Dessa forma, espera-se com a aprovação deste projeto fortalecer a cultura local, ampliar o debate sobre a criação legalizada de aves e reforçar a conscientização sobre a importância da preservação ambiental em nosso município.